



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei  
Orgânica Municipal, o prazo para  
reposta é até 31/03/2021

Secretária Executiva  
Câmara Municipal de Bicas

**Requerimento nº 26/2021**

**Vereador Luiz Fernando Passos de Souza**

Sra. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito a Presidência desta Casa Legislativa que solicita através do representante da Câmara no Conselho do Hospital o que segue:

- Cópia da relação de Conselheiros atuais do HSJB;
- Justificativa do porque os Enfermeiros Tiago e Londirley recebem gratificações de R\$ 1.500,00 e R\$ 1.000,00 respectivamente.

#### JUSTIFICATIVA

Faço este pedido para conhecimento deste Vereador que vem recebendo reclamações de alguns cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 8 de março de 2021.

Luiz Fernando Passos de Souza  
Vereador Proponente

**APROVADO**

Em 08/03/2021

Presidente